



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N 141/2022

Nos termos do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, inscrito o CNPJ 87.612.917/0001-25 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, resolve **APOSTILAR** o contrato administrativo 88/2022, com a empresa contratada **SAV SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Tenente Lira, 683, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 05.801.978/0001-76, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 33/2022, Processo nº 142/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento o reajuste no valor, conforme prevê a CLÁUSULA QUARTA em conformidade com a CLÁUSULA SEXTA - do reequilíbrio e reajuste, como segue:

É reajustado o valor com base no índice IPCA/IBGE para :

4.1. O valor por cópia para o item 01 passa a ser **R\$ 0,068 (sessenta e oito milésimos de real)**.

4.1.1. O valor por cópia para o item 02 passa a ser **R\$ 1,15 (um real e quinze centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen/RS, 12 de agosto de 2024


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
PREFEITO MUNICIPAL

FONE 55 3744-5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br